

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 12658/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Memmo Baleeira Hotel, com a categoria de 4 estrelas, sito em Sagres, no concelho de Vila do Bispo, de que é requerente a sociedade Memmo Baleeira — Hotelaria e Turismo, S. A., e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Memmo Baleeira Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado Decreto-Lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de reabertura ao público do empreendimento, ou seja, da data de emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou de outro título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio.

7 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho.

309925225

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 12818/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusorecursos ARG, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho, ouro, prata, nióbio, tântalo, para uma área denominada “Arga E”, localizada nos concelhos de Vila Nova de Cerveira, Caminha, Paredes de Coura e Ponte de Lima, ficando a corresponder-lhe uma área de 89,752 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

| Vértice | X (m) | Y (m) |
|---------|------------|------------|
| 1 | -46255,564 | 254465,989 |
| 2 | -39346,350 | 240720,523 |
| 3 | -40349,124 | 240720,500 |
| 4 | -40334,828 | 240865,648 |
| 5 | -40845,053 | 241164,128 |
| 6 | -42059,184 | 240072,073 |
| 7 | -42132,652 | 239829,884 |
| 8 | -41881,112 | 239653,111 |
| 9 | -42077,275 | 237809,192 |
| 10 | -43232,301 | 239636,156 |
| 11 | -43093,302 | 239636,159 |
| 12 | -43662,318 | 240703,140 |
| 13 | -43126,327 | 240931,149 |
| 14 | -42819,907 | 243064,361 |
| 15 | -42730,463 | 243930,698 |
| 16 | -42918,281 | 245011,756 |
| 17 | -44186,524 | 246901,995 |
| 18 | -45138,521 | 246607,268 |
| 19 | -45458,203 | 245931,638 |
| 20 | -45517,260 | 245542,117 |
| 21 | -46789,404 | 245547,046 |
| 22 | -47394,686 | 246244,307 |
| 23 | -47754,393 | 246247,023 |

| Vértice | X (m) | Y (m) |
|---------|------------|------------|
| 24 | -47765,757 | 246932,959 |
| 25 | -50809,070 | 246948,079 |
| 26 | -50834,375 | 246321,963 |
| 27 | -53196,364 | 246321,918 |
| 28 | -53231,498 | 245016,526 |
| 29 | -52541,815 | 244097,073 |
| 30 | -58977,271 | 244099,821 |
| 31 | -56297,353 | 247353,849 |
| 32 | -53195,424 | 249853,890 |
| 33 | -49411,491 | 251896,947 |
| 34 | -48870,536 | 254023,942 |

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

29 de setembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309917806

Contrato (extrato) n.º 535/2016

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/007/16, para uma área no concelho de Trancoso, denominada Freixial, celebrado em 22 de julho de 2016.

Titular dos direitos: Silicália Portugal — Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S. A.

Depósitos minerais: Quartzo

Área concedida: (2,858 Km²) delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

| Vértice | X (m) | Y (m) |
|---------|-----------|------------|
| 1 | 76977,007 | 127347,255 |
| 2 | 77264,998 | 127679,258 |
| 3 | 78626,999 | 127190,288 |
| 4 | 76497,042 | 125700,257 |
| 5 | 75672,025 | 126850,233 |
| 6 | 76527,007 | 127497,245 |

Caução: 5000,00€

Período de vigência inicial: 2 anos prorrogável por 1 ano, no máximo de 2 vezes

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

- i) Compilação de dados existentes e estudo da documentação;
ii) Cartografia Geológica geral e de detalhe;
iii) Abertura de sanjas e reposição de terrenos;
iv) Execução de sondagens curtas e reposição de terrenos;
v) Amostragens;
vi) Análise e ensaios laboratoriais;
vii) Cálculo de reservas;
viii) Estudo de pré-viabilidade.

b) Em cada prorrogação:

Em função dos resultados obtidos no período precedente, continuação dos trabalhos a definir no respetivo plano anual.

Investimentos mínimos obrigatórios:

No período inicial:

- 1.º Ano: 10.000,00€
2.º Ano: 20.000,00€

Nas prorrogações: 25.000,00€

Encargos de prospeção e pesquisa: 2500,00€

Encargo de exploração anual: obrigação de pagar à DGEG entre os 2.500,00€ e os 5.000,00€ ao qual acrescerá o pagamento de uma percentagem progressiva, cujo mínimo será fixado entre 3 % a 5 %, do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados. Decorridos 10 anos e no fim de cada período de 5 anos, poderá proceder-se à revisão do encargo de exploração de forma a obter a sua atualização.

29 de setembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309919775

Édito n.º 312/2016

Processo EPU n.º 13994

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (LI30-452-65), com 35,73 metros, com origem no Apoio n.º 54 da Linha de MT a 30 kV (LI30-452) Reguengos — Amareleja e término no PTD-RMZ-225-AS; PT tipo aéreo — R100 com 100 kVA/30 kV; Rede de B. T. aérea (RBT-RMZ-225), em Herdade da Geralda, freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309934946

Édito n.º 313/2016

Processo EPU n.º 13995

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-37), com 801,33 metros, origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-37) SE Moura — Estaleiro da Barragem de Alqueva e término no Apoio n.º 9 da mesma linha (Modif. P5 — P9), freguesia de União das freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309934905

Édito n.º 314/2016

Processo EPU n.º 13998

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*,

todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-22-30), com 268 metros, origem no Apoio n.º 26 da Linha de MT (ST30-22) SE Alcácer do Sal — Vale de Gaio e término no PTD-ALS-472-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B. T. aérea (RBT-ALS-472), em Herdade da Barrosinha (Campo da Bola), freguesia de União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309934995

Édito n.º 315/2016

Processo 171/11.11/1987

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 1069-203 Lisboa, tel. 21 7922700/800 e na Secretaria da Câmara Municipal de Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 10 kV, n.º 1145, com 2439 m, com origem no apoio n.º 6 e término no apoio n.º 22 (antigo apoio n.º 28 da linha n.º 1665) para ligar ao PTS SNT7315, em Terrugem, freguesia de Terrugem, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309934808

Édito n.º 316/2016

Processo EPU n.º 13993

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-22-25-06-18), com 548.47 metros, com origem no Apoio n.º 14 da Linha de MT a 30 kV (ST30-22-25-06) para S. Cristovão (Águas) (DSEVR) e término no PTD-ALS-471-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B. T. aérea (RBT-ALS-471), em Herdade Sesmarias da Batalha, freguesia de União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309934962

Édito n.º 317/2016

Processo 171/11.07/1753

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-